PROJETO DE LEI Nº DE 2023

"Dispõe sobre a denominação da rua 17(dezessete), do Loteamento Parque Residencial Bela Vista, Monte Mor-SP, e da outras providências."

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Valdeci Torres, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1.º Passa a denominar-se oficialmente "**Rua Tenente Coronel Décio Bueno Vedovello**", a rua dezessete do Loteamento Residencial Parque Bela Vista, Monte Mor-SP.

Art. 2.º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis,29 de Novembro de 2023

Assinado Digitalmente Por: Valdecir Torres
CPF: **********
Data:29.11.2023

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave K3T-42023-ohb

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta propositura prestar homenagem ao Sr. Décio Bueno Vedovello, nascido em 19/08/1929, na cidade de Limeira/SP. Filho de João Vedovello e Zorayde Bueno Vedovello.

O Sr. Décio formou-se em 1951 (1ºturma) na academia agulhas negras no Rio de Janeiro, sendo Tenente Coronel de artilharia e encerrando seus trabalhos como Tenente Coronel da tropa de paraquedista. Trabalhou também no Forte Copacabana, sempre desempenhando sua função com apreço e responsabilidade.

Sr.Décio era casado com Myrian Wolff, onde tiveram dois filhos sendo Dirceu e Gisele.

Em meados de 1980, veio morar na região de Campinas, trabalhou na empresa 3M como engenheiro, até que em 1990 adquiriu um terreno comercial na cidade de Monte Mor/SP, as margens da rodovia SP 101 (km 17), na época foi um dos primeiros comerciantes no bairro, neste endereço fundou um Posto de Combustível, posteriormente um restaurante, um motel e em 23/09/2021 aos seus 92 anos acompanhado de seu filho Dirceu inaugurou seu último empreendimento, o Shopping Bela Vista, contendo 20 lojas de vários segmentos, e ajudando assim a fomentar o comércio local.

O investimento nesse último empreendimento foi motivo de orgulho para o Sr. Décio, pois quando adquiriu está área há 30 anos, muitos o criticaram porque aqui só tinha mato. A região cresceu e hoje este espaço contribui para o desenvolvimento do município.

Na data de 24/01/2022, Sr. Décio veio a falecer, de causas naturais, um grande homem, de um caráter incomparável, integro, honesto, patriota e trabalhador. O Sr. Décio deixa um legado de idoneidade, ética e moral como exemplo a todos os montemorenses.

Destarte, requerei-o a esta casa de leis, a aprovação desta presente propositura, nos trâmites regimentais, pois o Sr. Décio Bueno Vedovello, será homenageado e lembrado por todos. Perpetuando seu nome nesta via pública, conforme desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 29 de Novembro de 2023.

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave K3T-42023-ohb

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação protocolada sob o nº 15257 de 24 de outubro de 2023.

CERTIFICA para os devidos fins que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que as Ruas n°04 (quatro), 14 (quatorze), 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) situada no loteamento designado Residencial Parque Bela Vista **não** possuem denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 05 de novembro de 2023

Enderson Carlos Fernandes da Silva
Assistente de Fiscalização
Matrícula 2126

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave K3T-42023-ohb